



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DESPACHO – PRESIDENTE  
(SEI 8347-10.2019)**

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, e com base na competência a mim delegada pela Portaria Presidência Nº 114/2019 TRE/PRESI/DG/ASSDG, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 018, de 30 de janeiro de 2019, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 26, II c/c/ art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contração importará no pagamento da quantia de **R\$9.100,00** (nove mil e cem reais) ao Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA, para ministrar, *in company*, o Curso “Consolidação dos Atos Normativos da Justiça Eleitoral do Piauí”, com carga horária de doze horas-aula, a ser realizado em dois dias úteis consecutivos.

Publique-se no Diário Oficial da União, no prazo de 05 (cinco) dias, para que produza a necessária eficácia este ato.

Cumpra-se.

Teresina, 8 de julho de 2019.

**Bel. Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho**

Diretor-Geral do TRE/PI – Autoridade Delegada – Portaria TRE/PI nº 114/2019



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral**, em 08/07/2019, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0795084** e o código CRC **04A69297**.